

**MOVIMENTO SINDICAL, FORMAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DA CLASSE
TRABALHADORA NO DISTRITO FEDERAL**

**MOVIMIENTO SINDICAL, FORMACIÓN Y ESCOLARIZACIÓN DE LA CLASE OBRERA
EN EL DISTRITO FEDERAL**

**UNION MOVEMENT, TRAINING AND SCHOOLING OF THE WORKING CLASS IN
THE FEDERAL DISTRICT**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v15i2.55507>

Erlando da Silva Rêses¹

Dimitri Assis Silveira²

Resumo: O presente artigo discute sobre aspectos históricos do sindicalismo no Brasil e que enfoque é dado para a formação dos(as) trabalhadores/as quanto à escolarização. Analisamos as Convenções Coletivas de Trabalho de três categorias de trabalhadores/as no Distrito Federal no que diz respeito às propostas que garantam o direito à educação dessas pessoas. Conclui-se que os sindicatos tanto têm a capacidade de influenciar diretamente na construção de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos quanto podem agir como agentes mobilizadores de trabalhadores/as para a escolarização ou o retorno aos estudos com foco na formação *omnilateral* e a serviço da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Sindicalismo de Trabalhadores. Formação de Trabalhadores. Politecnia. Omnilateralidade.

Resumen: Este artículo discute aspectos históricos del sindicalismo en Brasil y qué enfoque se da a la formación de los trabajadores en términos de escolarización. Analizamos las Convenciones Colectivas de Trabajo de tres categorías de trabajadores del Distrito Federal en cuanto a propuestas que garanticen el derecho a la educación de estas personas. Se concluye que los sindicatos tienen la capacidad de incidir directamente en la construcción de políticas públicas de Educación de Jóvenes y Adultos y pueden actuar como agentes movilizados de los trabajadores para la escolarización o el retorno a los estudios con un enfoque de formación *omnilateral* y al servicio de la clase trabajadora.

Palabras clave: Educación de Jóvenes y Adultos. Union de Trabajadores. Formación de Trabajadores. Politécnico. Omnilateralidad.

Abstract: This article discusses historical aspects of trade unionism in Brazil and what focus is given to the training of workers in terms of schooling. We analyzed the Collective Labor Conventions of three categories of workers in the Federal District with regard to proposals that guarantee the right to education for these people. It is concluded that unions both have the ability to directly influence the construction of public policies for Youth and Adult Education and can act as mobilizing agents of workers for schooling or return to studies with a focus on *omnilateral* training and at the service of the working class.

Keywords: Youth and Adult Education. Workers Union. Training of Workers. Polytechnic. Omnilaterality.

Introdução

A investigação tem como perspectiva avançar sobre a dimensão organizativa da classe trabalhadora, os sindicatos, uma vez que o Movimento Sindical (MS) sempre representou espaço importante, para além das reivindicações por melhores condições de trabalho, de formação dos/as trabalhadores/as (LENIN, 1961; PEGORARO, 2010).

Os sindicatos brasileiros ao longo de sua história vêm dedicando-se a disputar a formação político-ideológico, principalmente, dos filiados e, de maneira menos intensa, dos trabalhadores em geral. Entretanto, no que tange à educação formal, o Movimento Sindical, tirando os sindicatos diretamente ligados ao campo educacional, tem se limitado, quando muito, a atuar na mobilização para cursos de formação profissional descolados da educação geral. Foi assim com os sindicatos legalizados durante o Estado Novo, com Vargas, onde o sindicalismo oficial não se opunha à Reforma Capanema³ que dentre outras medidas estipulava o ensino profissionalizante destinado aos trabalhadores para atender à industrialização crescente no Brasil, além de estabelecer o “dualismo” educacional (MARTINS, 2009). Postura sindical que continua após a Constituição Federal de 1988, aceitando a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que entre suas ações proporciona a qualificação social e profissional de trabalhadores, por meio do “Qualifica Brasil” e parcerias com o Sistema “S”.

No caso da Reforma Capanema, as modificações na educação brasileira contaram com a participação de intelectuais, como é o caso de Lourenço Filho, que subscreveram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932. Lourenço Filho fazia parte do Movimento Escolanovista que advogava por uma educação liberal democrática, ou seja, uma formação baseada no indivíduo, capaz de desenvolver suas potencialidades intelectuais e manuais, assim como possibilitadora da formação para o convívio democrático em sociedade. Entretanto, ao trabalhar conjuntamente com Gustavo Capanema na formulação dessas reformas educacionais, Lourenço Filho abandona de certa forma os postulados outrora defendidos.

O “dualismo” educacional é a perspectiva de uma educação mínima voltada para o mercado a ser destinada às camadas populares, e educação geral que possibilitasse às elites a continuidade dos estudos superiores e, conseqüentemente, o acesso aos postos de comando e prestígio. O dualismo que vai se modificando ao longo da história educacional brasileira e mundial.

Por outro lado, é preciso compreender que os sujeitos da Educação de Jovens, Adultos Trabalhadores(as) são, em geral, àqueles que tiveram negado o acesso aos bens econômicos, sociais e culturais da sociedade, em especial, o acesso à educação (OLIVEIRA, 2001). A negação desses direitos abarca trabalhadores/as em postos de trabalho formais, mas de sobremaneira os/as que estão fora do mercado trabalho formal, sem qualquer tipo de proteção social, totalmente precarizados/as. Sobre essa questão podemos definir:

o trabalho precário como um conjunto de fatores – os quais podem ou não estar combinados – que caracterizam a atividade laboral de inúmeros trabalhadores. Os principais fatores são: a) desregulamentação e perdas dos direitos trabalhistas e sociais (flexibilização das leis e direitos trabalhistas); b) legalização de trabalhos temporários, em tempo parcial, e da expansão do trabalho informal; c) terceirização e quarteirização

(“terceirização em cascata”); d) intensificação do trabalho; e) aumento da jornada de trabalho (duração do trabalho) com acúmulo de funções (polivalência); f) maior exposição a fatores de riscos para a saúde; g) rebaixamento dos níveis salariais; h) aumento da instabilidade no emprego; i) fragilização dos sindicatos e das ações coletivas de resistência; j) feminização da força de trabalho; k) rotatividade estratégica (para rebaixamento de salários) (PADILHA, 2010 *apud* SOARES, 2013, p. 556).

No universo de trabalhadores/as formais e informais com 18 anos⁴ ou mais, há apenas 19 milhões sindicalizados/as (formalmente filiados/as ou fazem parte de categorias que possuem sindicatos organizados para representá-los/as). Desses, quase 8 milhões de trabalhadores/as são parte do público potencial da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme se vê em detalhes na tabela.

Tabela 1 – Pessoas de 18 anos ou mais de idade, ocupadas no período de referência de 365 dias e associadas a sindicato, por tipo de sindicato, sexo e grupos de anos de estudo:

Grupos de anos de estudo	Tipo de sindicato x Sexo														
	Total			Empregados urbanos			Profissionais liberais			Trabalhadores autônomos			Trabalhadores rurais		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Total	7847	5154	2693	2982	2169	814	45	35	11	103	84	19	4071	2406	1667
Sem instrução e menos de 1 ano	1350	912	438	180	146	35	4	4	1	14	12	2	1094	710	384
1 a 3 anos	1339	857	482	238	190	48	4	4	-	10	9	2	1016	596	420
4 a 7 anos	2886	1892	994	1148	853	295	19	15	4	44	34	9	1427	810	618
8 a 10 anos	2272	1493	779	1416	980	436	18	12	6	35	29	6	534	290	245

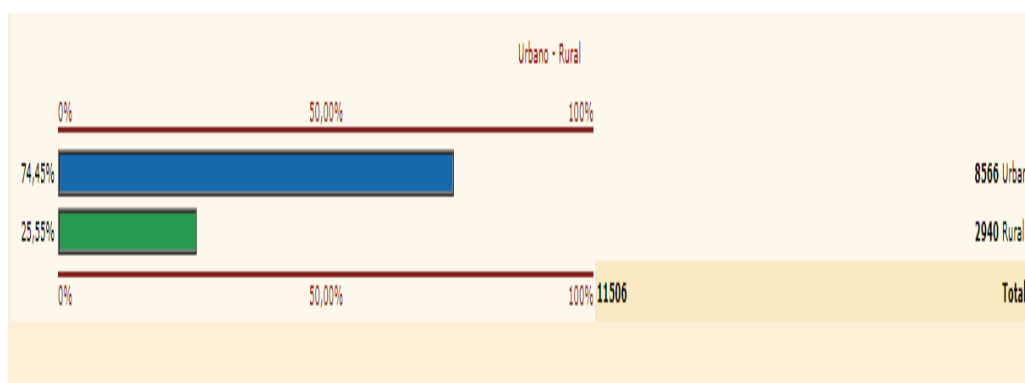
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2015) – Com adaptações

Nota 1: Os números estão em milhares.

Nota 2: Os totais não incluem outros tipos de sindicatos.

Segundo a Secretaria das Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SRT/MTE), o Brasil conta com 11503 sindicatos com registro ativo, que podem ser distribuídos entre urbanos e rurais:

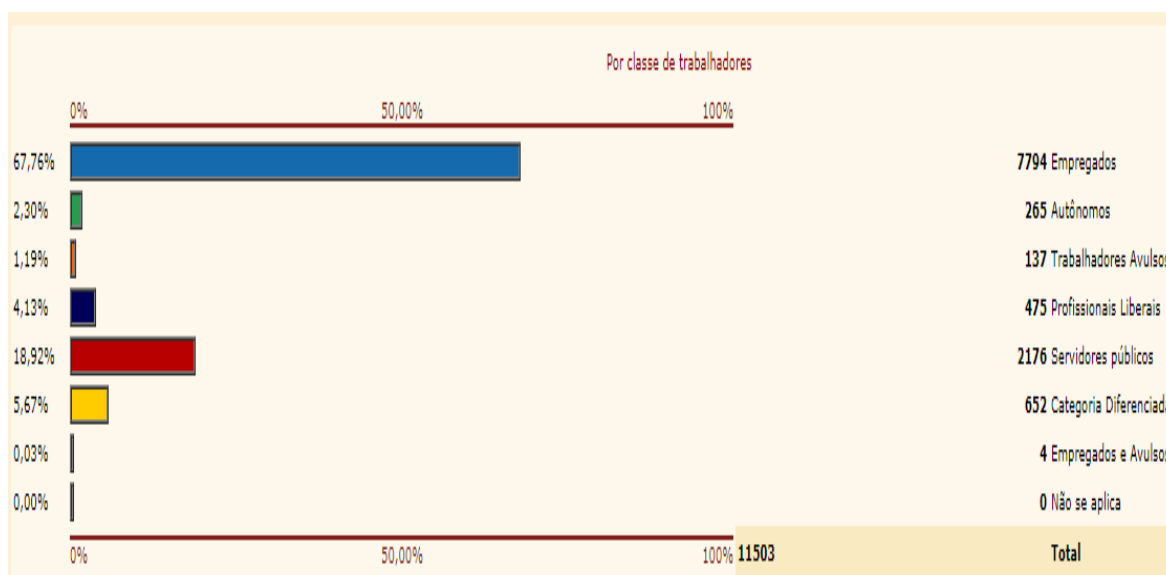
Gráfico 1 – Distribuição de sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais até janeiro de 2018:



Fonte: Secretaria de Relações do Trabalho – SRT/MTE

E representam as seguintes categorias profissionais:

Gráfico 2 – Distribuição de sindicatos por categorias profissionais até janeiro de 2018:



Fonte: Secretaria de Relações do Trabalho – SRT/MTE

Os gráficos acima, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2015), representam mais de 19 milhões de trabalhadores sindicalizados entre os mais de 33 milhões de brasileiros com emprego formal.

No Distrito Federal (DF) essa realidade de inclusão excludente não é diferente. A baixa escolaridade e as mais diversas perversidades do sistema capitalista relegam grande parcela da população trabalhadora aos trabalhos mais precários, de menor remuneração e prestígio social. Em função disso, optamos por fazer um primeiro recorte das categorias que comportam um grande número do público potencial da EJA: construção civil, limpeza urbana e serviços de limpeza, asseio e conservação.

Os trabalhadores e as trabalhadoras dessas áreas, respectivamente, por sua vez, são representados pelos sindicatos: 1 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília (STICOMBE); 2 – Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza Urbana (SINDLURB); e 3 – Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal (SINDISERVIÇOS-DF).

Dito isso, os objetivos deste texto perpassam por compreender e analisar como os sindicatos, em especial os ligados aos trabalhadores do setor de serviços de “baixo valor agregado” (conservação, asseio, limpeza urbana, etc.), onde apresentam grande número de pessoas com baixa escolaridade e público prioritário da Educação de Jovens e Adultos, tratam a formação escolar de seus/suas filiados/as. É possível ir além das experiências estritamente de treinamento profissional, voltadas à adequação do trabalhador ao mercado de trabalho, na perspectiva da Teoria do Capital Humano, que perversamente faz a correlação direta entre educação, desenvolvimento econômico e prosperidade individual? Como as convenções coletivas de trabalho destes sindicatos no DF tratam a formação e/ou escolarização de seus(suas) filiados(as)?

O papel histórico e desenvolvimento do sindicalismo de trabalhadores(as)

Os sindicatos no mundo têm sua origem na Europa do século XVIII, coincidindo com a Revolução Industrial (FREITAS, 2012), com o papel de garantir melhores condições salariais, de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Ao longo da formação das organizações sindicais, o Movimento Sindical obteve inúmeras conquistas históricas que perduram até hoje: férias, descanso remunerado, jornada de trabalho de 8 horas, etc.⁵

Nos primórdios do Movimento Sindical, os sindicatos surgem com a denominação de “Sindicatos Clandestinos: *Trade Unions*”. Em princípio, as formas de luta dos trabalhadores eram confusas em identificar o real foco de exploração do recém-consolidado sistema político e econômico. Primeiro os trabalhadores enxergavam nas máquinas a fonte de sua miséria, o que se costumou chamar de Movimento Ludista, em referência à Ned Ludd.⁶ Os operários, na busca por garantir a manutenção de seus empregos, destruíam as máquinas. Ao adquirirem maior compreensão da exploração, os operários começaram a perceber que as máquinas eram apenas instrumentos de trabalho, ao passo que identificaram no capitalismo, por meio da Burguesia proprietária dos meios de produção, a responsabilidade por toda exploração de classe.

O sindicato é uma forma de defesa e de resistência dos assalariados no capitalismo. Além disso, o surgimento do sindicalismo apoia-se nos avanços históricos promovidos no sentido de maior participação social dos cidadãos, na transição para regimes republicanos e na absorção de valores que fazem parte da modernidade. Assim como o trabalho assalariado é um produto da modernidade, o sindicato também o é. (DAL ROSSO, 2011).⁷

O proletariado começou a mudar suas estratégias de luta e passou a disputar o excedente do trabalho, exigindo melhores salários e condições de vida, utilizando-se do instrumento de luta que perdura até os dias de hoje, que é a greve.

Podemos citar como as primeiras legislações que tratam da organização sindical: a *Combination Law* (1799) – proibição das *trade unions*; a Lei sobre a Livre Associação dos Trabalhadores (1812); e a Lei sobre o direito de organização sindical dos trabalhadores (1824).

No Brasil, terra de capitalismo tardio, o Movimento Sindical teve início com a vinda de imigrantes europeus por volta de 1850, com forte influência do Movimento Anarquista. Os primeiros registros de organização sindical no país datam do final do século XIX, porém só em 1906 surge a primeira organização propriamente sindical, a Confederação Operária Brasileira (COB). Essa orientação anarquista fez com que o Movimento Sindical não tivesse como preocupação central a tomada do poder político (RÊSES, 2015).

Em 1917, o Movimento Sindical brasileiro tem um momento marcante, impulsionado pelas crises geradas pela Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e seus desdobramentos, os sindicatos do país organizam a histórica Greve Geral de 1917. Por conta dos ventos da Revolução Russa, a importância dos anarquistas vai diminuindo junto ao operariado, o Movimento Sindical sofre uma transformação e inicia-se a influência dos trabalhadores comunistas que começam a liderar sindicatos e fundam em 1922 o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Em função disso, em 1929 com a criação da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), os sindicatos adotam definitivamente a concepção comunista, aliando a luta por salários e melhores condições de vida à luta pela tomada do poder político (RÊSES, 2015).

Avançando na história, segundo Goettert (2014), o Movimento Sindical constituiu uma variedade de vertentes/concepções:

- Concepção Anarquista: abdica da luta política e reivindica a luta revolucionária contra o capitalismo
- Concepção Revolucionária: entende o sindicato como espaço de luta revolucionária. Assemelha-se à concepção anarquista;
- Concepção Reformista: acredita que é possível conciliar os interesses dos trabalhadores e dos burgueses;
- Concepção Cristã: apesar de questionar alguns aspectos da exploração burguesa, entende que essas mazelas fazem parte de uma fase transitória até um futuro próspero produzido pelo capitalismo;
- Concepção Corporativista: entende o sindicato apenas como espaço de reivindicações salariais etc;
- Concepção Comunista ou Socialista: o sindicato deve ser classista e educar a classe trabalhadora a se organizar para junto aos partidos políticos lutar pela superação da ordem capitalista;
- Concepção Socialdemocrata: luta pelas reivindicações dos trabalhadores, mas no limite do Estado burguês, sem a intenção de superá-lo.

Ao passar dos séculos, as funções dos sindicatos mundo afora se mantêm quase que inalteradas, uma vez que o domínio do capital sobre o trabalho não só permanece, mas aprofunda-se, em que 1% da população mundial detém mais riquezas do que os outros 99% (OXFAM, 2017). No Brasil a situação é igualmente grave. Apenas 6 bilionários possuem a mesma riqueza que a metade mais pobre, tornando o país o que mais concentra renda no mundo (OXFAM, 2018).

Com esse dado concreto da realidade como exemplo, o Movimento Sindical cada vez mais vem buscando ampliar suas atribuições, em especial, no campo da disputa ideológica, voltando suas ações para a formação política dos/as trabalhadores/as. Ideologia não apenas como mera falsa consciência, mas também cumprindo uma função social provida de conteúdo real.

Marx – escreve Gramsci – escarnece das ideologias, mas é ideólogo enquanto homem político atual, enquanto revolucionário. A verdade é que as ideologias são risíveis quando são apenas palavras, quando são voltadas a criar confusões, a iludir e sujeitar-se às energias sociais, potencialmente antagonísticas, a um fim que é alheio a estas energias. [...] Mas como revolucionário, isto é, homem atual de ação, não pode prescindir das ideologias e dos esquemas práticos, que são entidades históricas potenciais, em formação. (GRAMSCI *apud* FROSINI, 2014, p. 571-572)

No Brasil a busca de formação política dos/as trabalhadores/as não é diferente. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), como maior central sindical da América Latina, criou suas Escolas de Formação, que segundo Soares (2019) surgiram numa perspectiva contra hegemônica, anticapitalista para depois adotarem uma “Estratégia Democrática Popular”. Essas Escolas de Formação realizaram convênios com o

Ministério da Educação (MEC) e com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. Seguindo essa linha de atuação, os sindicatos de base filiados à CUT também criaram suas Secretarias de Formação Política.

A formação oferecida pelos sindicatos divide-se em três (da mais comum a menos recorrente): 1 – formação política de curta duração; 2 – cursos de qualificação para o trabalho de curta e média duração; e 3 – cursos de elevação da escolaridade integrados à qualificação profissional. Esses últimos, apesar de trazerem uma concepção de educação integral, são ofertados, aos moldes de outros programas de EJA (a exemplo do Programa Brasil Alfabetizado – PBA), paralela e concorrentemente aos Sistemas de Educação (RÊSES, 2017).

Com o Novo Sindicalismo, as ações de formação política dos/as trabalhadores/as ganharam novamente lugar de destaque dentro da política sindical. Era preciso disputar a hegemonia na sociedade (GRAMSCI, 1982). Para, além disso, era preciso disputar também o Estado, mesmo tendo clareza que este é fundamentalmente o comitê da burguesia (MARX; ENGELS, 1968), pois Marx também reconhece, no texto *Sobre a questão judaica* (2010), por exemplo, apesar das limitações, a necessidade da emancipação política. Disputar o Estado tanto no âmbito do processo eleitoral, quanto no âmbito das políticas públicas que podem ser “entendidas como ‘Estado em ação’; é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (HÖFFLING, 2001, p. 31). No caso específico, as Políticas Públicas são as de Educação de Jovens e Adultos voltadas para os/as trabalhadores/as.

A concepção de Políticas Públicas como o Estado agindo para suprir as necessidades sociais não é unânime. A questão das Políticas Públicas é envolta de grande polêmica e intenso debate sobre qual é o papel que elas cumprem na sociedade capitalista.

A polêmica encontra-se em, pelo menos, três posições:

1 – coloca as políticas públicas como forma de amenizar as contradições do capitalismo e arrefecer as lutas sociais por transformações; 2 – pensa a Política Pública como resposta às demandas sociais; 3 – encara as Políticas Públicas como uma arena de disputa entre projetos societários. (RÊSES, 2013, p.49)

As Políticas Públicas são, no bojo das contradições, freios e conquistas para a classe trabalhadora frente ao Estado (FARIAS, 2009; PETRÓ, 2009). Isso significa dizer que as Políticas Públicas a depender do movimento histórico e da correlação de forças entre as classes fundamentais na sociedade capitalista podem materializar-se mais ou menos favoráveis aos/às trabalhadores/as.

Dito isso, no atual cenário de avanço da extrema direita brasileira (e mundial) e de ataque aos direitos sociais e trabalhistas⁸, a conquista por parte do Movimento Sindical de Políticas Públicas de Estado assume um papel progressista, pois as Políticas Públicas podem representar ações estruturantes para o acesso dos/as trabalhadores/as à direitos.

Nas Políticas Públicas de EJA não é diferente. O Movimento Sindical precisa lutar para construir Políticas Públicas de EJA, que atentem minimamente para:

- Educação e qualificação profissional desde as turmas de alfabetização como 1º Segmento do Ensino Fundamental da EJA até o Ensino Médio, ou seja, perpassando toda a Educação Básica. É preciso universalizar as políticas públicas existentes;
- Prevenção e promoção da saúde dos estudantes da EJA (que em sua maioria são idosos), por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantia de acesso à cidade por parte dos/as educandos/as da EJA. Estendendo os mesmos incentivos dados aos/às educandos/as que estão em idade própria, tais como: passe-livre estudantil, no caso do DF, meia-entrada em eventos culturais e artísticos, alimentação escolar etc;
- Garantia de permanência na escola: com turmas em turnos, horários, tempos, quantitativos mínimos de estudantes, tipos de oferta e currículos diferenciados; utilização dos recursos da alimentação escolar etc;
- Orientação e priorização do público de EJA para a inclusão nas políticas governamentais assistenciais e principalmente de geração de emprego e renda;
- Criação de bolsas de estudos para educandos/as e mecanismos que forcem empregadores/as a reduzirem a jornada de trabalho dos/as trabalhadores/as que estudam (sem posterior compensação ou redução de salários);
- Estímulo à leitura e garantia de acesso à produção de bens culturais: cinema, música, teatro, museus etc. (RESES, 2017, p. 130-131)

Esses elementos acima expostos vão em direção ao projeto de educação que compreende a integralidade da formação humana capaz “(...) de um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação (...)” (MANACORDA, 2010, p. 94). A proposta de formação *omnilateral* supera a dualidade educacional e a dicotomia entre o fazer e o pensar, comprometendo a educação aos interesses dos/as trabalhadores/as.

Manacorda nos adverte que “(...) o indivíduo não pode desenvolver-se omnilateralmente se não há uma totalidade de forças produtivas (...)” (2010, p. 94). Viana segue na mesma direção e diz: “Este projeto (de Educação) só pode se concretizar efetivamente numa sociedade pós-capitalista, ou seja, numa sociedade que aboliu a divisão social do trabalho, a exploração, a alienação” (2004, p. 12). Ou ainda, segundo Marx:

(...) quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!” (2012, p. 28).

Porém esses alertas não significam adesão à leitura meramente reprodutivista e conformista da educação. É preciso resgatar, mais uma vez, as palavras de Paulo Freire: “Se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (2000, p.67).

Os autores do texto têm consciência de que, para além dos limites estruturais para uma proposta realmente emancipadora de Educação de Jovens e Adultos, existem as limitações conjunturais que podem ser expressas pelas políticas neoliberais que ganham força no país.

Por isso, uma das tarefas, no nosso entender, do Movimento Sindical (e Movimentos Sociais) comprometido com a educação e emancipação dos/as trabalhadores/as, é organizar-se para romper as barreiras impostas por essa realidade adversa para a manutenção e/ou ampliação das conquistas da classe trabalhadora, inclusive no campo educacional, como o acesso à educação dos/as trabalhadores/as, pois

existe um enorme contingente de trabalhadores/as sindicalizados/as que ainda não terminaram, ou sequer, começaram a Educação Básica.

O Movimento Sindical no Brasil num misto de sindicalismo de resultados/ concepção corporativa e concepção comunista busca ampliar suas atribuições, em especial, no campo da disputa ideológica, voltando suas ações para a formação dos/as trabalhadores/as. A formação oferecida pelos sindicatos é, conforme apontado anteriormente, comumente dividida: 1 – formação política de curta duração; 2 – cursos de qualificação para o trabalho de curta e média duração; e 3 – cursos de elevação da escolaridade integrados à qualificação profissional.⁹

Os sindicatos cutistas possuem larga experiência em cursos de formação política, mas ao longo das gestões do Partido dos Trabalhadores (PT), as Escolas de Formação da CUT tiveram uma crescente participação na oferta, por meio de convênios com o Ministério da Educação (MEC), de cursos de elevação da escolaridade integrados à qualificação profissional. Esse tipo de responsabilidade abre uma discussão interessante no que diz respeito a tarefa sindical: é papel do Movimento Sindical ofertar educação formal dos/as trabalhadores/as ou o seu papel é lutar para que o Estado brasileiro, e demais Entes da Federação nos diversos níveis, garanta o direito à educação dos/as trabalhadores/as? Existem reflexões e defesas coerentes das duas posições. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um exemplo do primeiro caso. Argumenta-se que é preciso oferecer educação que sirva à classe trabalhadora, o que não pode ser feito por meio do Estado. Por outro lado, argumenta-se que ao tomar para si a obrigação do Estado, o Movimento Sindical desvirtua suas principais atribuições.

Formação educacional no Movimento Sindical e escolarização de trabalhadores no DF

O Distrito Federal tem uma realidade que demanda atenção quanto à escolarização dos/as trabalhadores/as.

Tabela 2 – Pessoas de 18 anos ou mais de idade no DF ocupadas no período de referência de 365 dias e associadas a sindicato, por tipo de sindicato, sexo e grupos de anos de estudo:

Grupos de anos de estudo	Tipo de sindicato x Sexo														
	Total			Empregados urbanos			Profissionais liberais			Trabalhadores autônomos			Trabalhadores rurais		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Total	53	35	18	47	31	16	1	0	0	0	0	0	2	0	2
Sem instrução e menos de 1 ano	4	3	1	4	3	1	-	-	-	-	-	-	0	0	-
1 a 3 anos	3	3	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 a 7 anos	20	13	7	16	10	6	1	0	0	-	-	-	1	0	1
8 a 10 anos	26	16	10	24	15	9	0	0	-	-	-	-	1	-	1

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2015) – Com adaptações
 Nota 1: Os números estão em milhares.

Atualmente no DF existem cerca de 147 sindicatos de trabalhadores/as, mas a participação dos sindicatos na luta pela educação formal dos trabalhadores é bastante pequena (CODEPLAN, 2018)

Por exemplo, segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) (CODEPLAN, 2018, p. 3), o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília (STICOMBE) apenas no ramo da construção representa cerca de 61% de trabalhadores/as. Não se sabe ao certo quantos desses são sujeitos da EJA, porém vale destacar que o sindicato de trabalhadores conjuntamente com o sindicato patronal, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON-DF), fundaram o Serviço Social da Indústria da Construção Civil do DF (SECONCI-DF) que, pelas informações obtidas no seu sítio eletrônico¹⁰, oferece turmas de EJA (do 1º ao 3º segmento) em parceria com o Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (CESAS/SEEDF) e turmas de “Capacitação Profissional” em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-DF).

Outro exemplo é o Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza Urbana (SINDLURB), de acordo com os dados fornecidos pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU), representa 5046 trabalhadores/as terceirizados/as (GDF, 2018)

O SLU informa que oferece algum tipo de formação, mas não de forma detalhada. Ao que parece, lendo o referido documento, a formação disponibilizada é de curta duração e/ou uma formação voltada à complementação salarial dos trabalhadores ligados à coleta de lixo e limpeza urbana.

No caso do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal (SINDISERVIÇOS-DF) é o mais difícil para contabilizar o montante de trabalhadores/as representados/as pela entidade, uma vez que o sindicato atua em vários ramos profissionais tanto na esfera federal, quanto na distrital, assim como na área pública e privada.

É importante frisar que o SINDLURB e SINDSERVIÇOS possuem órgãos de formação sindical dentro de suas estruturas, o que não acontece com o STICOMBE (que possui forte vínculo patronal).

Dando continuidade aos exemplos dados de ação sindical no campo da educação, analisamos a última Convenção Coletiva válida das três categorias, fazendo a pesquisa por meio das palavras-chaves: curso, capacitação, estudante, qualificação, formação, escola.

As convenções podem ser acessadas nos links abaixo.

Quadro 1 – Convenções Coletivas de Trabalho

STICOMBE	SINDLURB	SINDISERVIÇOS-DF
Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/sistemas/mmediador/Resumo/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR029880/2017 . Acesso em 12 jun 2023	Convenção Coletiva De Trabalho 2018/2018. Disponível em: http://sindlurb.org.br/biblioteca/convencao-coletiva-de-trabalho/ . Acesso em 12 jun 2023	Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018. Disponível em: http://www.sindiservico.org.br/ckfinder/userfiles/files/CCT%202018.pdf . Acesso em 12 jun 2023

Fonte: Elaborado pelos autores.

O resultado da checagem aponta que as três convenções trazem dispositivos que disciplinam a liberação ou a falta de trabalhadores que estudam para a realização de provas e exames, desde que devidamente matriculados em instituições de ensino.

O acordo do SINDLURB faz menção aos jovens-aprendizes que podem, uma vez por semana, participar de cursos de formação técnico-profissional. Enquanto os acordos do STICOMBE e do SINDSERVIÇOS expressam a necessidade de oferta de cursos de formação, capacitação e treinamento admissional. Nesse sentido, a proposta do SINDSERVIÇOS parece mais ampla e avançada, apesar de não especificar que tipo de formação será e quem será responsabilizado por ofertá-los, apenas dizendo de forma genérica que os “Sindicatos convenientes” ficam comprometidos em garantir tais cursos.

Apesar do STICOMBE contar com o SECONCI-DF para a oferta de cursos, a Convenção é pouco explícita com relação às suas funções e obrigações. Por fim, Convenção Coletiva de Trabalho do STICOMBE traz a garantia da participação de trabalhadores em cursos, palestras, simpósios, encontros e congressos sindicais, mas é confusa quanto à garantia de remuneração durante o período de ausência.

Fora as poucas cláusulas contidas nas convenções, a preocupação com o processo educativo dos/as trabalhadores/as não tem a importância devida na relação capital/trabalho. Parece-nos oportuno a reflexão do quanto é fundamental avançar no debate público sobre o direito à educação de parcela expressiva da população brasileira, pois como Machado (2016) nos alerta, mesmo com todas as relativas conquistas expressas nos textos legais no que diz respeito à política pública para a Educação de Jovens e Adultos, o patronato ainda não conseguiu dar a devida centralidade a essa legítima demanda da classe trabalhadora.

Nesse sentido, talvez a contribuição de Arroyo (2017) ao apresentar o interessante debate de que a Educação de Jovens e Adultos trabalhadores precise girar em torno do trabalho possa chamar a atenção dos trabalhadores para a reivindicação concreta dessa demanda. Pois até agora, de nada adianta boas propostas pedagógicas sem que elas levem em conta a realidade de que os sujeitos da EJA têm como condição existencial a de trabalhadores/as que estudam.

As propostas educacionais precisam partir de uma concepção de formação politécnica que tem o trabalho seu princípio educativo (VIEIRA; REIS; SOBRAL, 2017, p. 194), rompendo com a:

“dualidade estrutural” do capitalismo, que separa os detentores do capital dos detentores da força de trabalho. Em outras palavras, separa o pensar e a ciência do fazer e da técnica. Nesse raciocínio, a formação dos trabalhadores é realizada a partir da perspectiva do treinamento para execução de tarefas específicas e pontuais (VIEIRA; REIS; SOBRAL, 2017, p. 199-200).

Diante desses desafios, o Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do Distrito Federal e Entorno – GTPA/Fórum EJA-DF, que luta pelo direito à educação dos/as milhares de trabalhadores/as do Distrito Federal, envidou esforços junto à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e recebeu como resposta uma Resolução no Congresso Estadual da Central (CECUT – 2019/2020), no dia 08 de fevereiro de 2020.

A CUT desenvolverá na base de seus sindicatos filiados a luta pela educação emancipadora de jovens, adultos e idosos trabalhadores no DF, articulando-se com movimentos sociais estudantis, populares e identitários envolvidos nesta luta.

Trata-se do fortalecimento da luta por uma **escola pública democrática popular dos trabalhadores**, que integre os desafios da ciência & tecnologia, dos saberes originários e

populares no mundo do trabalho com a luta histórica de emancipação da classe trabalhadora no chão do DF e RIDE, entendido como recorte espaço-temporal das contradições do capitalismo financeiro, por definição, internacional.¹¹

Essa Resolução surge a partir da preocupação da CUT Brasília com a situação da Educação de Jovens, Adultos (EJA) no DF, uma vez que 536.580 (30%) pessoas com 25 anos ou mais **não têm Educação Básica completa** (Ensino Fundamental e Ensino Médio); e 60.329 (2,08%) pessoas ainda **não são alfabetizadas**. Para a juventude da classe trabalhadora a situação também é alarmante, pois 187.200 jovens de 18 a 29 anos **nem trabalham, nem estudam** (CODEPLAN, 2018).

O GTPA-Fórum EJA-DF, fundado em 1989, tem em sua origem a marca das lutas sociais que remontam a trajetória de Paulo Freire pela educação libertadora de trabalhadores e trabalhadoras contra a opressão capitalista; e a resistência dos Movimentos Sociais contra a Ditadura Militar. Desde a redemocratização, está presente de forma destacada em todas as lutas e conquistas pela EJA¹², começando pela inclusão do art. 225 e art. 45 Das disposições transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993, passando pela participação no Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos (PROALFA) e “Brasília: onde todos podem ler!”, de 1995 a 1998, contribuição ao Programa Brasil Alfabetizado, em 2003, construção do DF Alfabetizado, em 2011 até a participação no Fórum Distrital de Educação (FDE) e na elaboração e aprovação do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024)¹³, com especial atenção às metas 8, 9, 10 e 11 que versam sobre o direito à educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores/as.

Considerações finais

Os desafios da luta da classe trabalhadora no DF são profundos. Território alvo da especulação imobiliária urbana e agronegócio no campo, com alta concentração de renda, gerando crescentes desigualdades econômicas e sociais, sob um governo autoritário e executor da política neoliberal do Estado mínimo.

Governo que descumpre as metas 8, 9, 10 e 11 do Plano Distrital de Educação (PDE) 2015-2024, atacando com intervenção militar a conquistada gestão democrática nas escolas públicas e, diante da demanda social de mais de 1.000.000 de trabalhadores pela EJA na forma integrada à educação profissional, fechando turmas de EJA na cidade e no campo.

Os dados da CODEPLAN (2018) demonstram que no DF, dos setores de atividades de pessoas ocupadas, 74,7% estão nos serviços; das pessoas ocupadas, apenas 47,7% têm carteira assinada; 536.580 pessoas com 25 anos ou mais, ou seja, 30% não têm educação básica e na faixa etária de 18 a 29 anos, 187.200 jovens (31,8%) nem trabalham nem estudam.

Por se tratar de um problema estrutural da sociedade capitalista imperialista, com profundo comprometimento político-ideológico, a educação emancipadora da classe trabalhadora do DF torna-se uma exigência estratégica e tática de emancipação humana.

É fundamental travar o debate junto ao Movimento Sindical Brasileiro, como sujeito privilegiado na discussão da garantia ao direito à educação dos/as trabalhadores/as. Este Movimento surge como forma

de contrapor-se ao capital, ou seja, surge como forma de lutar por conquistas do trabalho frente ao patronato, e, numa perspectiva revolucionária, de educar num sentido mais amplo os trabalhadores para uma nova sociedade (LENIN, 1961).

Há necessidade de incorporação de cláusulas amplas e profundas nas Convenções Coletivas de Trabalho de garantia de escolarização dos/as trabalhadores/as para ampliar a visão de mundo e a consciência de classe. Não como forma de maior inserção no mercado de trabalho, mas sobretudo na construção de outra hegemonia superadora do capitalismo.

O Movimento Sindical como sujeito da vida social brasileira tem a capacidade de influenciar diretamente na construção das políticas públicas de EJA, que estejam em consonância com uma educação que favoreça a integralidade da formação humana, ou seja, a educação que deva formar o homem *omnilateral*, ou seja, uma educação a serviço da classe trabalhadora.

Referências:

- ARROYO, M. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html> . Acesso em 12 jun 2023
- BRASIL. Secretaria de Relações de Trabalho. PNAD, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/noticias2/1279-ibge-divulga-dados-da-pnad-continua-para-o-1-trimestre-de-2018> . Acesso em 12 jun 2023.
- CODEPLAN. **Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED): Resultados de Outubro de 2018**. Ano 27, N° 10, Brasília – DF, 2018. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Boletim-PED-DF-out18.pdf>. Acesso em 06 jan. de 2023.
- DAL ROSSO, S. (org.). **Associativismo e Sindicalismo em Educação – organização e lutas**. Brasília: Ed. Paralelo 15, 2011.
- FARIAS, A. M. **Uma experiência de consultoria em Educação de Jovens e Adultos no Semiárido do Piauí: limites nas ações estratégicas do governo federal nas políticas públicas**. Tese de Doutorado em Educação. Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP: UNICAMP, 2009.
- FREIRE, P. **Pedagogia da indignação: carta pedagógica e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2000.
- FREITAS, D. B. de. **História do Sindicalismo**. 2012. Disponível em: <https://diogenesdefreitas.wordpress.com/historia-do-sindicalismo-2/>. Acesso em: 19 de abr. 2023.
- FROSINI, F. Ideologia em Marx e Gramsci. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. 56, p. 559-582, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.dropbox.com/preview/ideologias%20comparadas/complementares/Ideologia%20em%20Marx%20e%20Gramsci.pdf?role=personal>. Acesso em 05 de jun. 2023.
- GOETTERT, J. D. **Introdução à história do movimento sindical**. 3ª ed. 1ª reimp. -- Brasília, DF: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2014. 123 p. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/esforce/pdf/programaformacao_eixo01_fasciculo04_historiamovimentosindical.pdf. Acesso em 12 de jun. 2023.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Relatório de Atividades SLU – 1º Semestre de 2018. Disponível em: http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/relatorio_atividades_primeiro_semestre_2018.pdf Acesso em 11 mai 2023.
- GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno CEDES**, Campinas, v.21, n.55, Campinas, 2001.

LENIN, V. I. **Sobre os Sindicatos**. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/livros/sindicato/index.htm>. Acesso em 12 de jul. 2023.

MACHADO, M. M. A educação de Jovens e Adultos após 20 anos da Lei n. 9394/96. **Retratos da escola**, Brasília, v.0, p.429-445, jul./dez, 2016.

MANACORDA, M. A. **Marx e a pedagogia moderna**. Trad. de Newton Ramos de Oliveira. 2a ed. Campinas-SP: Alínea, 2010.

MARTINS, P. S. **O financiamento da educação básica por meio de fundos contábeis: estratégia política para a equidade, a autonomia e o regime de colaboração entre os entes federados**. 2009, 337 f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília (UnB), Brasília – DF, 2009.

MARX, K. **Sobre a questão judaica**. Tradução Nélio Schneider e Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010. (Coleção Marx-Engels).

MARX, K. **Crítica do Programa de Gotha**. Seleção, tradução e notas Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels) Disponível em: <http://www.afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Marx,%20Karl/Critica%20do%20Programa%20de%20Gotha.pdf>. Acesso em: 25 de mai. 2023.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Escriba, 1968.

OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem In: RIBEIRO, V.M. (org). **Educação de Jovens e Adultos Novos leitores, Novas Leituras**. São Paulo: Ação educativa, 2001.

OXFAM. **Uma Economía Para El 99%**: Es hora de construir una economía más humana y justa al servicio de las personas. Oxford, Gran Bretaña: Enero, 2017. Disponível em: https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bpeconomy-for-99-percent-160117-es.pdf. Acesso em: 25 de abr. 2023.

OXFAM. **País Estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras, 2018**. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf?utm_source=site&utm_medium=social&utm_campaign=relatorio_download&utm_content=visitantes-site&utm_term=botao_botaodownload_cpc_download-relatorio_baixa. Acesso em 06 de jan. 2023.

PEGORARO, C. **O Movimento Sindical como Espaço Educativo: Formação Política do Trabalhador**. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FE/UFRGS, Porto Alegre, 2010. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/33e/art08_33esp.pdf. Acesso em: 27 de abr. 2023.

PETRÓ, V. **Cidadania, Emancipação e Imaginário Social: um estudo sobre as Políticas Sociais para a Alfabetização de Jovens e Adultos**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUC-RS, 2009.

RÊSES, E. da S. **De Vocação para a Profissão - Sindicalismo Docente da Educação Básica no Brasil**. Brasília: Paralelo 15, 2015.

RÊSES, E. da S. **O Programa DF Alfabetizado/ Brasil Alfabetizado e a Continuidade dos Estudos: dos números à percepção dos sujeitos da EJA**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Programa de Pós-graduação em Educação. Brasília, 2013.

RÊSES, E. da S. **Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores - Análise Crítica do Programa Brasil Alfabetizado**. Brasília: Editora Paralelo 15, 2017.

SOARES, J. de L. As centrais sindicais e o fenômeno do transformismo no governo Lula. **Sociedade e Estado**, v.28, n.3, set./dez., 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5837/5282>. Acesso em: 25 de abr. 2023.

VIANA, N. Marx e a educação. **Revista Estudos/UCG**, Goiânia, v. 31, n. 3, p. 543-566, 2004. Disponível em:

http://www.followscience.com/library_uploads/8b111ef5453eeca1f40b2c9bc948c36/544/marx_e_a_educacao.pdf. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

VIEIRA, M. C.; REIS, R. H. dos; SOBRAL, J. B. L. Uma análise das concepções que permeiam a formação profissional do PRONATEC. **Estudos em avaliação educacional**. v.28, jan./abr., 2017.

Notas

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-doutorado em Educação pela Universidade de Londres (SOAS-Faculdade de Estudos Orientais e Africanos). Professor da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Brasília (UnB) e docente e orientador de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Materialismo Histórico-Dialético e Educação (CONSCIÊNCIA) da FE/UnB. É cofundador e membro da Coordenação colegiada da Rede Internacional de Pesquisadores(as) sobre Associativismo e Sindicalismo dos(as) Trabalhadores(as) em Educação (Rede ASTE). Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8519891607184656>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0308-1374>. E-mail: erlando@unb.br.

² Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação. Graduado em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). Atuou como Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) do Ministério da Educação (MEC). Foi Secretário da Juventude Trabalhadora do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (SINDSEP-DF). É professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília (IFB) e coordenador-geral dos Técnico-Administrativos do Sindicato Nacional dos Servidores Federais na Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Seção Brasília (Sinasefe-Brasília). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4050182938002035>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7241-8391>. E-mail: dimitrisilveira@yahoo.com.br.

³ A Reforma Capanema (ou Leis Orgânicas do Ensino) foi um conjunto de Decretos-Lei (Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942; Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942; Decreto-lei n.4.244, de 9 de abril de 1942; e Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943) que modificaram e estruturaram todo o “sistema educacional brasileiro” durante o Estado Novo. Ela ficou assim conhecida por conta do então ministro da educação e saúde Gustavo Capanema responsável por sua formulação e implementação. A Reforma Capanema também foi responsável por instituir o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial, o que deu início o que hoje se denomina de Sistema “S”.

⁴ Por opção política trabalharemos com pessoas dessa faixa etária. Entendemos que muitos/as brasileiros/as começam a trabalhar muito antes da maioria civil e pela lei a EJA atende jovens a partir dos 15 anos, mas nos contrapomos à ideia do trabalho precoce e da juvenilização na EJA.

⁵ Em 1883, na Alemanha recém-unificada enquanto Estado Nação, Otto Von Bismarck percebendo o crescimento do operariado, assim como os movimentos revolucionários na Europa, antecipou-se e introduziu leis mais diretas de proteção previdenciária, “inaugurando” a noção de Direitos Sociais dentro do Estado Liberal Burguês.

⁶ O Movimento Ludista origina-se na Inglaterra, no fim século XVIII. Conta-se que o Ludismo surgiu com a história do operário, chamado Ned Ludd, enfurecido com a exploração a que era submetido, começou a destruir as máquinas de seu patrão. O movimento se caracterizava pela ação dos trabalhadores de destruir as máquinas das fábricas como forma de luta.

⁷ Essa obra compõe a Biblioteca “Sindicalismo em Educação” da Rede Internacional de Pesquisadores e Pesquisadoras em Associativismo e Sindicalismo dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação (Rede ASTE). Cf. publicações em: <https://redeaste.irice-conicet.gov.ar/>. Acesso em: 12 de jun. 2023.

⁸ No Brasil essa vertente política avançou nas contrarreformas da Previdência (EC 103/2019) e Trabalhista (Lei 13467/2017), Lei da Terceirização Irrestrita (n.13429/2017) e Emenda Constitucional 95/2016 (Corte de Gastos por 20 anos).

⁹ A CUT possui experiências de formação nos três campos apresentados. Para saber mais visite o sítio da Secretaria Nacional de Formação da CUT: Disponível em: <http://formacao.cut.org.br/?redirect=0>. Acesso em: 1º de jun. 2023.

¹⁰ Disponível em <https://www.seconci-df.org.br/> Acesso em: 12 de jun. 2023

¹¹ Disponível em <https://df.cut.org.br/> acesso em: 12 de jun. 2023.

¹² História e organização do GTPA- Fórum EJA/DF. Disponível em: http://forumeja.org.br/df/files/DOCdf_%20X_I%20ENEJA.pdf. Acesso em 12 de jun. 2023.

¹³ Plano Distrital de Educação: Disponível em: http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br/df/files/pde_15_24.pdf. Acesso em: 1º de jun. 2023.

Recebido em: 21 de jul. 2023

Aprovado em: 18 de set. 2023